

DECRETO Nº 10.652
DE 1º DE JANEIRO DE 2025

***ALTERA A DENOMINAÇÃO DAS
UNIDADES ADMINISTRATIVAS QUE
ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.***

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do disposto no artigo 84, inciso VI, alínea “a”, da Constituição da República Federativa do Brasil, e no artigo 58, inciso XII, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano passa a denominar-se Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal passa a denominar-se Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade.

Art. 3º A Ouvidoria, Transparência e Controle passa a denominar-se Ouvidoria e Controle.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos, Legislativos e Metropolitanos passa a denominar-se Secretaria da Casa Civil e será identificada pela sigla “SECC”.

Art. 5º As competências previstas no artigo 28, incisos VI, VII e VIII e no artigo 35, incisos IV, V, VI, VII, VIII da Lei Complementar nº 1.253, de 03 de abril de 2024, ficam transferidas para a Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa.

Art. 6º As competências previstas no artigo 38 da Lei Complementar nº 1.253, de 03 de abril de 2024, ficam transferidas para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade.



GABINETE DO PREFEITO

Art. 7º A Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa passa a ser identificada pela sigla “SECOM”.

Art. 8º A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade passa a ser identificada pela sigla “SEMAM”.

Art. 9º A Ouvidoria e Controle passa a ser identificada pela sigla “OC”.

Art. 10. Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 1º de janeiro de 2025.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 1º de janeiro de 2025.

NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS

Diretora do Departamento